



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5.506/2020

“Dispõe sobre o fracionamento de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fracionar o período das férias em gozo de 03/12 a 17/12/2020, da servidora **MARCIA ALFINI DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG 29.650.883-4 e CPF 158.820.678-55, ocupante do emprego de **OPERÁRIO BRAÇAL**, 15 (quinze) dias de *FÉRIAS EM GOZO*, referentes ao período aquisitivo de 2019/2020. (1º Período)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 13 de novembro de 2020.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


LUCIENE MOREIRA NUNES
CHEFE DE GABINETE